



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867-9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

ATESTADO DA PROVA DE CONCEITO

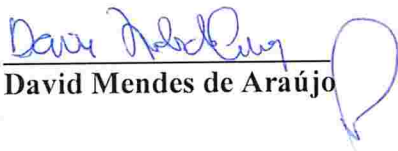
Jaguariúna, 14 de junho de 2022

Através deste documento certificamos que a apresentação da prova de conceito do pregão eletrônico 71/2022 da Empresa Mitra acesso em rede e tecnologia da informação municipal S/A CNPJ: 07.513.623/0001-07 cumpriu 100% das especificações previstas no anexo I do edital.

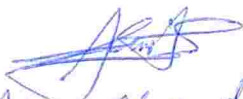
Segue documento de análise em anexo.

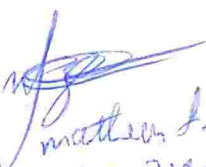

Rodrigo Ortiz de Campos



Gilmar Ap. Leite

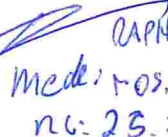

David Mendes de Araújo

Clientes:


Aline Alves de Silva
46 277 358-9


Matheus A. Ceconense Silva
3853 710-9


Matheus Kai Rely Posemanik
50.545.285-6


Raphael Duarte Mesquita
Med: r.os.raphael@mitra.sistemas.com
RG: 25.783.261-3



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I – A – PROVA DE CONCEITO (Apenas para o LOTE I – vide Cláusula 9.0)

Pregão Eletrônico 071/2022 – Prestação de serviços de solução integrada para implantação e manutenção de sistemas informatizados para gestão de cadastro técnico multifinalitário

1. Especificações técnicas para realização da Prova de Conceito (vide Cláusula 9.0 do Edital)

- 1.1. A prova de conceito destina-se a verificar se a amostra do produto a ser fornecido pela Licitante, classificada provisoriamente em primeiro lugar, atende às especificações técnicas definidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.
- 1.2. Na prova de conceito serão mensurados elementos necessários e suficientes para assegurar a viabilidade técnica do produto ofertado e a capacidade da Licitante de proceder às entregas dos produtos e serviços em atenção aos prazos de execução, de forma a oferecer soluções racionais, ágeis, adequadas e capazes de suprir as necessidades do Município agregando novas tecnologias e garantindo a evolução futura da solução.
- 1.3. A prova de conceito será realizada em sessão pública, conforme disposto neste Anexo e na Cláusula 9.0 do Edital, nas dependências da Prefeitura, com convocação para todos os interessados.
- 1.4. O resultado que se espera da prova de conceito é que a solução proposta satisfaça aos requisitos do Termo de Referência (características técnicas, qualidade, funcionalidade desejada e desempenho do produto).
- 1.5. Critérios relativos à solução apresentada:
 - 1.5.1. A atestação, avaliação e homologação ou rejeição do objeto licitado será efetuada por Comissão Avaliadora composta por servidores do quadro técnico da Prefeitura com conhecimentos avançados nas áreas objeto da Prova de Conceito.
 - 1.5.2. Como resultado final da avaliação a Comissão Avaliadora deverá atestar que a solução ofertada pela Licitante atende aos requisitos do Termo de Referência (Anexo I).
 - 1.5.3. O laudo da Comissão Avaliadora relativo ao atendimento das especificações será emitido em cinco (05) dias úteis contados da data da sessão pública.

2. Aplicação de Pontuação

- 2.1. A Licitante deverá demonstrar que 80% (oitenta por cento) do total das funcionalidades listadas neste item estão contempladas na solução ofertada através da apresentação do sistema em tempo real, sob pena de desclassificação.
- 2.2. Além do percentual geral, a Licitante deverá garantir percentual mínimo de 70% (setenta por cento) em cada uma das tabelas avaliativas.
- 2.3. Os itens de pontuação para a Prova de Conceito estão divididos em tabelas, de acordo com o quadro abaixo:

TABELA	DESCRIÇÃO
TABELA 1	Gestão do Cadastro Técnico Imobiliário
TABELA 2	Portal Web para publicação do Cadastro Técnico Imobiliário
TABELA 3	Gestão digital de processos relativos à aprovação de plantas e projetos
TABELA 4	Gestão do cadastro da atividade econômica
TABELA 5	Serviços web para interoperabilidade dos dados do CTM
TABELA 6	Gestão do atendimento ao contribuinte notificado

3. Avaliação da Prova de Conceito:

- 3.1. A Licitante demonstrará a solução na ordem estabelecida nesta Prova de Conceito.
- 3.2. A Comissão Avaliadora acompanhará a apresentação atribuindo o critério de atendimento ou não atendimento à funcionalidade constantes das tabelas de demonstração abaixo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.3. O item será considerado atendido quando a operação for executada com êxito, considerando a obtenção do resultado esperado na totalidade da operação, com performance satisfatória e facilidade de operação.

3.4. A nota de apresentação considerará a média aritmética dos itens avaliados.

3.5. Será considerado aprovada a Licitante que atender 80% da totalidade da apresentação e, no mínimo, 70% em cada tabela.

Tabelas para avaliação de demonstração da Prova de Conceito

TABELA 1 - GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO		Atende?	
		Sim	Não
1.1. Ferramentas cartográficas		Sim	Não
1.1.1	Permitir ao usuário a navegação onidirecional pelo mapa	X	
1.1.2	Permitir ao usuário a ampliação e redução da escala de visualização do mapa	X	
1.1.3	Permitir ao usuário criação de temas (Ex: Educação, Saúde) especificando para o tema um conjunto de conteúdo (camadas, nível ou layer) e escala default de visualização, associando o tema à estrutura de senha de acesso do usuário de tal forma que cada usuário acesse o conteúdo da Geobase que melhor se aproveita a sua área de interesse	X	
1.1.4	Permitir ao usuário selecionar feições contidas em um polígono por ele desenhado	X	
1.1.5	Permitir seleção de feições através dos critérios de busca por atributos tabulares	X	
1.1.6	Permitir ao usuário controlar quais temas estarão visíveis no mapa	X	
1.1.7	Permitir ao usuário controlar a ordem de exibição dos temas	X	
1.2. Funcionalidades para especialização das informações cadastrais		Sim	Não
1.2.1	Cadastro de bairro: i. Cadastrar um bairro informando, no mínimo, o nome e sua localidade (Município/Unidade Federativa); ii. Acessar as ferramentas cartográficas e vetorizar um polígono representativo dos limites do bairro cadastrado; iii. Demonstrar que o bairro vetorizado na base cartográfica foi automaticamente associado (geocodificado) à informação cadastral correspondente; iv. O bairro cadastrado neste item deverá ser utilizado pela Licitante para o cadastro do logradouro a seguir.	X	
1.2.2	Cadastro de logradouro: i. Cadastrar um logradouro informando, no mínimo, o tipo (rua, avenida etc) e o nome, a localidade (Município/Unidade Federativa) e o CEP (código de endereçamento postal); ii. Demonstrar o registro de diferentes faixas de CEP por bairro e por intervalo de numeração; iii. Acessar as ferramentas cartográficas e vetorizar uma linha representativa do eixo de logradouro cadastrado; iv. Demonstrar que a representação cartográfica do logradouro pode ser feita considerando a extensão total deste ou, individualmente, para cada um de seus trechos;	X	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	v. O logradouro cadastrado neste item deverá ser utilizado pela Licitante para formação de todos os endereços utilizados nos itens a seguir.		
1.2.3	Setor Fiscal: i. Cadastrar um setor fiscal informando, no mínimo nome. ii. Acessar as ferramentas cartográficas e vetorizar um polígono representativo dos limites do setor fiscal cadastrado; iii. Demonstrar que o setor fiscal vetorizado na base cartográfica foi automaticamente associado (geocodificado) à informação tabular correspondente e que os dados de perímetro e área do setor foram calculados eletronicamente pelo sistema e armazenados na base tabular; iv. O setor fiscal cadastrado neste item, deverá ser aquele utilizado para o cadastro da quadra fiscal na etapa posterior.	X	
1.2.4	Cadastro de Quadra Fiscal: i. Cadastrar uma quadra fiscal informando, no mínimo os dados de nome e setor fiscal em que a quadra está contida; ii. Acessar as ferramentas cartográficas e vetorizar um polígono representativo dos limites da quadra cadastrada; iii. Demonstrar que a quadra vetorizada na base cartográfica foi automaticamente associada (geocodificada) ao cadastro correspondente e que as informações de perímetro e área foram eletronicamente calculadas e armazenadas na base tabular; iv. A quadra fiscal cadastrada neste item, deverá ser aquela utilizada para o cadastro de imóvel na etapa posterior.	X	
1.2.5	Cadastro de Zona de Uso do Solo: i. Cadastrar uma zona de uso do solo informando, no mínimo, o nome e os usos de solo permitidos. ii. Acessar as ferramentas cartográficas e vetorizar um polígono representativo do limite da zona cadastrada; iii. Demonstrar que a zona vetorizada na base cartográfica foi automaticamente associada (geocodificada) ao cadastro correspondente. iv. Demonstrar que o sistema associa automaticamente os imóveis contidos no polígono vetorizado à zona de uso cadastrada; v. A zona de uso do solo cadastrada neste item, deverá ser aquela utilizada na viabilidade de uso do solo do cadastro da empresa do Cadastro da Atividade Econômica, na etapa posterior.	X	
1.3 Funcionalidades para espacialização das informações cadastrais de imóveis		Sim	Não
1.3.1	Cadastrar um imóvel informando, no mínimo, os dados referentes ao número da inscrição imobiliária, setor fiscal; quadra fiscal; logradouro; tipo de ocupação (edificado, não edificado); área do terreno; medidas do terreno, situação do terreno (esquina, meio, encravado).	X	
1.3.2	A partir da interface de cadastro de Imóveis, acessar as ferramentas cartográficas e vetorizar um polígono representativo do limite do lote.	X	
1.3.3	Cadastrar as informações relativas à edificação informando, no mínimo, os dados de endereço (logradouro, número e	X	

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	complemento); informações sobre habite-se (número, data e tipo), características da edificação.		
1.3.4	Demonstrar que para um mesmo imóvel é possível cadastrar e vetorizar, individualmente, múltiplas edificações.	X	
1.3.5	Demonstrar que o Imóvel vetorizado na base cartográfica foi automaticamente associado (geocodificada) ao cadastro correspondente	X	
Percentual de Pontuação atingido (mínimo para aprovação de 70%)			

TABELA 2 - PORTAL WEB PARA PUBLICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO		Atende?	
		Sim	Não
2.1. Controle de Acesso		Sim	Não
2.1.1	Demonstrar que o sistema possibilita o controle de acesso de usuários: i. permitir cadastrar usuários com login e senha pessoais; ii. definir para cada grupo de usuários um perfil de acesso específico, atribuindo para cada grupo direitos de visualização de diferentes camadas de dados.	X	
2.2. Funcionalidades para parametrização (estilização) do mapa para publicação		Sim	Não
2.2.1	Demonstrar que o sistema permite ao usuário parametrizar as camadas para visualização em pelo menos dois níveis: i. Primeiro nível (e.g. Mapa urbano básico) especificando um conjunto de subníveis; ii. Segundo nível (subnível) composto por um conjunto de camadas cartográficas (e.g. equipamentos urbanos contendo a localização das unidades de saúde, educação e assistência social) para visualização quando selecionado o Primeiro nível.	X	
2.2.2	Demonstrar que o sistema permite configurar quais atributos alfanuméricos de cada camada cartográfica serão exibidos no Portal.	X	
2.2.3	Demonstrar que o sistema permite ordenar e titular as informações do cadastro que serão exibidas para cada camada cartográfica consultada.	X	
2.2.4	Demonstrar que o sistema permite configurar os atributos que estarão disponíveis no Portal para pesquisa do usuário, para cada uma das camadas cartográficas publicadas.	X	
2.3. Navegação no Portal		Sim	Não
2.3.1	Demonstrar que o sistema permite ao usuário visualizar as camadas cartográficas conforme a parametrização em níveis, definidos na etapa anterior, para o seu perfil.	X	
2.3.2	Demonstrar que o sistema permite ao usuário estilizar cada uma das camadas cartográficas vetoriais de acordo com a topologia das feições, permitindo no mínimo: i. definir espessura de linha; ii. definir cor da linha; iii. definir cor do preenchimento; iv. definir opacidade; v. definir se o texto será exibido; vi. definir tamanho da fonte.	X	

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2.3.3	Demonstrar que o sistema permite ao usuário realizar pesquisa nas camadas publicadas através dos atributos configurados na etapa anterior de parametrização.	X	
2.3.4	Demonstrar que o sistema exibe para visualização no mapa somente os objetos pesquisados.	X	
2.3.5	Demonstrar que o sistema permite ao usuário visualizar os atributos do objeto pesquisado, conforme definido na etapa anterior de parametrização.	X	
2.3.6	Demonstrar que o sistema permite ao usuário visualizar as imagens associadas a um objeto vetorial (e.g. fotografia de fachada).	X	
2.3.7	Demonstrar que o sistema exibe ao usuário informações de cada camada cartográfica (e.g. zoom de visualização; data da publicação; data de atualização)	X	
2.3.8	Demonstrar que o sistema permite ao usuário alterar a escala de zoom de visualização do mapa.	X	
2.3.9	Demonstrar que o sistema permite a exibição de imagem aérea proprietária do Município, mantendo uma performance adequada de navegação.	X	
Percentual de Pontuação atingido (mínimo para aprovação de 70%)			

TABELA 3 - GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS		Atende?	
3.1 Funcionalidades para aprovação de plantas e projetos		Sim	Não
3.1.1	Demonstrar que o sistema opera integralmente em ambiente web.	X	
3.1.2	Demonstrar que o sistema permite à Prefeitura controlar o tipo de serviço que estará disponível para solicitação pelos profissionais, conforme a área de atuação deste (área de engenharia, arquitetura).	X	
3.1.3	Demonstrar que o sistema permite à Prefeitura cadastrar os documentos exigidos para cada tipo de serviço.	X	
3.1.4	Demonstrar que o sistema permite à Prefeitura cadastrar as fases e etapas do fluxo de processo de cada serviço, definindo a ordem em que serão executadas.	X	
3.1.5	Demonstrar que os profissionais habilitados (área de engenharia e arquitetura) podem utilizar as funcionalidades disponíveis em ambiente web para protocolar processo de serviço de Aprovação de plantas e projetos.	X	
3.1.6	Demonstrar que sistema permite aos profissionais anexarem os documentos digitais, no momento da solicitação do serviço, conforme o cadastro prévio realizado no item acima.	X	
3.1.7	Demonstrar que o serviço é tramitado para as repartições de forma automática, de acordo com o fluxo de processo cadastrado no item acima.	X	
3.1.8	Demonstrar que as fases e etapas percorridas pelo processo ficam disponíveis para acesso da Prefeitura de forma facilitada, em uma interface unificada.	X	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.1.9	Demonstrar que o sistema permite aos profissionais habilitados e proprietários dos imóveis acompanhar a tramitação do processo, podendo manifestar-se e anexar ou substituir documentos.	X	
3.1.10	Demonstrar que a Prefeitura consegue registrar Comuniquê-se no sistema para acesso do profissional habilitado.	X	
3.1.11	Demonstrar que o sistema emite eletronicamente documentos oficiais, a partir dos dados do cadastro do imóvel (e.g. Habite-se, Alvará de aprovação de projeto e execução de obra)	X	
Percentual de pontuação atingido (mínimo para aprovação de 70%)			

TABELA 4 - GESTÃO DO CADASTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		Atende?	
		Sim	Não
4.1 - Cadastro da Atividade Econômica			
4.1.1	i. Cadastrar atividade econômica especificando a área econômica (se comércio, indústria ou serviço), o código da CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) correspondente, o item da lista de serviços da Lei nº 116/2003 e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações). ii. Informar no cadastro da atividade econômica qual o tipo de pessoa autorizada para exercê-la (se física ou jurídica). iii. Informar quais órgãos são competentes para licenciamento e o grau de risco estabelecido para cada um dos órgãos (se baixo risco A, baixo risco B ou alto).	X	
4.1.2	Demonstrar que o módulo para abertura de inscrição municipal é customizado conforme o tipo de solicitante, com informações pertinentes a cada perfil e disponibilizadas para enquadramento somente as atividades econômicas autorizadas para cada tipo de pessoa - se física ou jurídica.	X	
4.1.3	Demonstrar que o usuário pode requerer, através de interface web, a abertura de inscrição municipal para pessoa jurídica, informando, no mínimo, a razão social, nome fantasia, CNPJ, data de abertura, inscrição estadual com opção para informação de isenção, endereço fiscal, endereço de notificação, atividade econômica, porte, natureza jurídica, e-mail, telefone e dados dos sócios.	X	
4.1.4	Para atestar a integração entre as soluções ofertadas; i. Demonstrar que o endereço selecionado na abertura da inscrição municipal é aquele informado no cadastro do imóvel nas etapas anteriores. ii. Demonstrar que a atividade econômica é aquela cadastrada no item anterior.	X	
4.1.5	Demonstrar que o sistema permite ao interessado anexar através do sistema, em formato digital, os documentos comprobatórios das informações cadastrais prestadas.	X	
4.1.6	i. Demonstrar que o sistema possui interface web para consulta automatizada da viabilidade de uso do solo; ii. Demonstrar que a funcionalidade está disponível para qualquer interessado independente de login prévio; iii. Demonstrar que o endereço selecionado na consulta é aquele informado no cadastro do imóvel nas etapas anteriores;	X	

X [Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	<p>iv. Demonstrar que, pelo menos uma das atividades econômicas selecionadas, é aquela cadastrada na etapa anterior;</p> <p>v. Demonstrar que o sistema apresenta para o interessado a viabilidade de uso de solo para cada atividade econômica selecionada, exibindo ao menos uma viabilidade positiva e uma viabilidade negativa. O sistema deve considerar a autorização informado no cadastro da zona de uso do solo.</p> <p>vi. Demonstrar que o sistema apresenta para cada atividade econômica selecionada os órgãos licenciadores envolvidos e o grau de risco definido por cada um.</p>		
4.1.7	Demonstrar que as informações cadastrais e os documentos comprobatórios juntados pelo interessado estão disponíveis na interface de homologação para visualização da Prefeitura.	X	
4.1.8	Demonstrar que o sistema possui interface para homologação dos requerimentos eletrônicos de abertura, alteração e encerramento de inscrição municipal pela Prefeitura.	X	
4.1.9	<p>i. Demonstrar que somente na hipótese de homologação do requerimento de abertura ^{em} pela Prefeitura a inscrição municipal será constituída.</p> <p>ii. Demonstrar que, para as atividades econômicas definidas como baixo risco A, o sistema não emite o Alvará, conforme estabelecido na Lei de Liberdade Econômica (Lei nº13.874/19).</p> <p>iii. Demonstrar que, para as atividades econômicas definidas como baixo risco B, o sistema emite o Alvará eletronicamente.</p> <p>iv. Demonstrar que para as atividades classificadas como alto risco a emissão do Alvará fica condicionada à emissão de licença pelos órgãos licenciadores.</p>	X	
4.1.10	Demonstrar que o sistema envia, automaticamente, para o email informado pelo interessado, o comprovante da inscrição municipal e das informações para login de acesso no sistema.	X	
4.1.11	Demonstrar que o sistema envia, automaticamente, para o email informado pelo interessado, a informação de cancelamento do requerimento de abertura com o parecer de indeferimento informado pela Prefeitura.	X	
4.1.12	Demonstrar que o sistema possui interface para consulta das inscrições municipais através de informações do cadastro, considerando no mínimo área da atividade, por CNAE, por atividade econômica municipal e por item da Lista do ISSQN, tipo de pessoa (se física ou jurídica), situação cadastral (se ativa ou jurídica) ou endereço.	X	
4.1.13	<p>i. Demonstrar que o sistema possui interface para visualização das inscrições municipais no mapa do Município, considerando o endereço de estabelecimento cadastrado;</p> <p>ii. Demonstrar que o sistema permite filtrar, através das informações do cadastro de contribuintes mobiliários, as inscrições municipais para visualização no mapa.</p>	X	
4.1.14	Demonstrar que o sistema responde integra com o Via Rápida Empresa, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, para consulta de viabilidade de localização e abertura de empresa.	X	
Percentual de Pontuação atingido (mínimo para aprovação de 70%)			

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TABELA 5 - SERVIÇOS WEB PARA INTEROPERABILIDADE DOS DADOS DO CTM		Atende?	
		Sim	Não
5.1	Demonstrar, em Portal de sua autoria, a publicação das informações necessárias para o desenvolvimento das rotinas de interoperabilidade, composto por: i. Manual de interoperabilidade; ii. Manual contendo as mensagens de alerta, erros e notificações; iii. Catálogo dos serviços disponíveis.	X	
5.2	Demonstrar um serviço de consulta de dados, demonstrando em teste de funcionalidade a capacidade de processamento da requisição respeitando os critérios definidos na documentação apresentada no item anterior.	X	
5.3	Demonstrar um serviço de inclusão de dado, demonstrando em teste de funcionalidade a capacidade de processamento da requisição respeitando os critérios definidos na documentação apresentada no item anterior.	X	
5.4	Demonstrar um serviço de alteração de dado, demonstrando em teste de funcionalidade a capacidade de processamento da requisição respeitando os critérios definidos na documentação apresentada no item anterior.	X	
5.5	Demonstrar que o sistema dispõe de registro de históricos para monitoramento das requisições dos serviços web, através do qual será possível identificar: i. o sistema informatizado responsável pela requisição; ii. a área de origem da requisição; iii. o serviço requerido; iv. a data da requisição; v. o endereço IP da requisição; vi. o tempo de processamento da requisição; vii. as mensagens XML de envio e de resposta.	X	
Percentual de Pontuação atingido (mínimo para aprovação de 70%)			

TABELA 6 – GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NOTIFICADO		Atende?	
		Sim	Não
6.1 - Sistema de agendamento			
6.1.1	Demonstrar que o sistema permite ao usuário realizar a consulta das informações do imóvel, através do número de protocolo fornecido na notificação.	X	
6.1.2	Demonstrar que o sistema permite ao usuário realizar agendamento para atendimento em data e hora selecionada.	X	
6.1.3	Demonstrar que o sistema envia, automaticamente para o email informado, o comprovante do agendamento com número de protocolo.	X	
6.1.4	Demonstrar que o sistema permite ao usuário realizar a consulta das informações da agenda, através do número de protocolo.	X	
6.1.5	Demonstrar que o sistema permite ao usuário realizar o reagendamento do atendimento em período futuro, sem a necessidade de redigitar as suas informações pessoais.	X	
6.1.6	Demonstrar que o sistema permite ao usuário realizar o cancelamento da agenda.	X	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.2 - Sistema de recepção		Sim	Não
6.2.1	Demonstrar que o sistema permite ao atendente visualizar todos os atendimentos agendados para no dia com os respectivos horários.	X	
6.2.2	Demonstrar que o sistema permite ao atendente localizar o atendimento agendado através de funcionalidades de consulta (e.g. nome, horário).	X	
6.2.3	Demonstrar que, após a confirmação do comparecimento do usuário agendado pela recepção, o sistema autoriza automaticamente o atendimento para a fila de espera.	X	
6.2.4	i. Demonstrar que o sistema permite incluir na fila de espera o usuário que compareça espontaneamente à unidade, sem ter feito agendamento prévio. ii. Demonstrar que o sistema permite informar a existência de condição para atendimento prioritário (e.g. gestante, lactantes, pessoa com deficiência, idosos).	X	
6.2.5	Demonstrar que o sistema permite ao atendente realizar o agendamento do usuário para atendimento em data futura, quando estiverem presencialmente na Unidade.	X	
6.2.6	Demonstrar que a solução ofertada possui funcionalidade para acompanhamento da fila de espera, visualizando: i. os usuários que estiverem aguardando atendimento; ii. os usuários que estiverem em atendimento; iii. os atendimentos finalizados; iv. os atendimentos cancelados.	X	
6.3 - Sistema de atendimento		Sim	Não
6.3.1	Demonstrar que o sistema exibe na fila de espera os usuários agendados e os usuários não agendados que foram incluídos para atendimento pela recepção.	X	
6.3.2	Demonstrar que o sistema permite no atendimento informar os dados cadastrais do responsável pelo imóvel - proprietário e compromissário (quando o caso) para formação do banco unificado de usuários.	X	
6.3.3	Demonstrar que o sistema possui solução mobile integrada para imageamento de documentos e constituição de acervo dos documentos comprobatórios do atendimento.	X	
6.3.4	Demonstrar que o sistema mantém o histórico do atendimento do usuário na unidade para consulta pela Prefeitura.	X	
Percentual de Pontuação atingido (mínimo para aprovação de 70%)			

Tabela de Pontuação Final:

TABELA	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO OBTIDA
TABELA 1	Gestão do Cadastro Técnico Imobiliário	Mínimo 70 %
TABELA 2	Portal Web para publicação do Cadastro Técnico Imobiliário	Mínimo 70 %
TABELA 3	Gestão digital de processos relativos à aprovação de plantas e projetos	Mínimo 70%
TABELA 4	Gestão do cadastro da atividade econômica	Mínimo 70 %
TABELA 5	Serviços web para interoperabilidade dos dados do CTM	Mínimo 70 %
TABELA 6	Gestão do atendimento ao contribuinte notificado	Mínimo 70%
Somatório Final da Pontuação (Tabela 1 a Tabela 6) dividido por 6		Mínimo de 80%